



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 489

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Revogação / Anulação	7



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Outros atos oficiais****RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 6.018 DE 24 DE MARÇO DE 2023.****ERRATA DE ERRO MATERIAL**

Informa que o Decreto de nº. 6.018/2023. Contém erro Material. Publicado no Diário Eletrônico Oficial em 28 de março de 2023, edição nº 488, pág. 02, assinado digitalmente.

Onde se lê:**II - REPRESENTATE DO PODER LEGISLATIVO:**

Titular: Joelma Gracie Cavalcante ...

Leia-se:**II - REPRESENTATE DO PODER LEGISLATIVO:**

Titular: Joelma Grace Macedo ...

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de março de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 23 de março de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.018 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados, nos termos do artigo 76, da Lei nº 3.662/05, para comporem o Conselho Municipal de Previdência, para o Biênio 2023/2024, os seguintes Membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titulares: Ednei Gomes Fernandes - CPF: 162.255.888-09;

Sônia Branquinho Ferreira Domiciano - CPF: 288.786.698-22;

Suplentes: Ingrid Vitale - CPF: 196.302.858-94;

Carlos Gustavo Pires Almeida - CPF: 246.422.288-70.

II - Representante do Poder Legislativo:

Titular: Joelma Grace Macedo - CPF: 280.115.318-40;

Suplente: Rodrigo Pereira Antonelli - CPF: 290.143.178-08.

III - Representantes dos Servidores Ativos:

Titulares: Vanderlene Liporaci Silva - CPF: 127.505.118-95;

Eloy Contijo Martins - CPF: 090.908.888-88;

Suplentes: Patrícia Junqueira M. Maggio - CPF: 248.402.358-80;

Roberta de Matos Costa Chacon - CPF: 223.843.048-28.

IV - Representantes dos Inativos e Pensionistas:

Titular: Luís Augusto Chiconeli - CPF: 864.987.898-91;

Suplente: Alessandra Feiteiro - CPF: 149.529.778-03.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 24 de março de 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 24 de março de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Portarias**PORTARIA Nº 19.254/23**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **NAGIB MIGUEL NETO**, RG. 16.409.204-3, para exercer as funções do cargo em comissão de Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de março de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de março de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 028/2023:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 713/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023, EDITAL Nº. 028/2023. Acha-se aberto, no município de Ituverava, licitação, do tipo menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições editalícias. Licitação com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual (MEI), Fund. Legal artigo 48, inciso III, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014. Entrega dos Envelopes: ocorrerá impreterivelmente, no dia 13 de abril de 2023, às 08h00min, no Paço Municipal de Ituverava/SP, junto ao Setor de Licitações. As cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados para aquisição e consulta, junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente, das 08h00min às 17h00min, na Rua João José de Paula, 776, Jardim Universitário, Ituverava-SP, ou através do site www.ituverava.sp.gov.br. Ituverava/SP, 28 de março de 2023.

MARLENE TEODORO, Pregoeira
LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 026/2023:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 625/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023, EDITAL Nº. 026/2023. Acha-se aberto, no município de Ituverava, licitação, do tipo menor preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE (ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM): TÉCNICO DE ENFERMAGEM 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, TODOS OS DIAS DA SEMANA COM TODOS OS SERVIÇOS INERENTES, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições editalícias. Licitação exclusiva para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual (MEI), Fund. Legal artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014. Entrega dos Envelopes: ocorrerá impreterivelmente, no dia 14 de abril de 2023, às 08h00min, no Paço Municipal de Ituverava/SP, junto ao Setor de Licitações. As cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados para aquisição e consulta, junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente, das 08h00min às 17h00min, na Rua João José de Paula, 776, Jardim Universitário, Ituverava-SP, ou através do site www.ituverava.sp.gov.br. Ituverava/SP, 28 de março de 2023.

MARLENE TEODORO, Pregoeira
LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 027/2023:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.200/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023, EDITAL Nº. 027/2023. Acha-se aberto, no município de Ituverava, licitação, do tipo menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE KITS PARA CITOLOGIA EM BASE LIQUIDA PARA A SECRETARIA DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições editalícias. Licitação com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual (MEI), Fund. Legal artigo 48, inciso III, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014. Entrega dos Envelopes: ocorrerá impreterivelmente, no dia 17 de abril de 2023, às 08h00min, no Paço Municipal de Ituverava/SP, junto ao Setor de Licitações. As cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados para aquisição e consulta, junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente, das 08h00min às 17h00min, na Rua João José de Paula, 776, Jardim Universitário, Ituverava-SP, ou através do site www.ituverava.sp.gov.br. Ituverava/SP, 28 de março de 2023.

MARLENE TEODORO, Pregoeira
LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 025/2023:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, EDITAL Nº. 025/2023. Acha-se aberto, no município de Ituverava, licitação, do tipo menor preço, empreitada por preço global para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO VELÓRIO NO DISTRITO DE SÃO BENEDITO DA CACHOEIRINHA, NO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, conforme condições editalícias. Entrega dos Envelopes: ocorrerá impreterivelmente, no dia 18 de abril de 2023, às 08h00min, no Paço Municipal de Ituverava/SP, junto ao Setor de Licitações. Os autos, disponíveis para qualquer cidadão, bem como as cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados para aquisição e consulta, junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente, das 08h00min às 17h00min, na Rua João José de Paula, 776, Jardim Universitário, Ituverava-SP, ou através do site www.ituverava.sp.gov.br. Ituverava/SP, 28 de março de 2023.

Renan Calliman de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitações
LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito

**Revogação / Anulação****AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2023**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2023, cujo Objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital., pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal¹. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, conforme consta pela Secretaria requisitante, informando que, fora constatado que o objeto da licitação não foi formulado de forma a garantir a contratação dos serviços necessitados pelas Secretarias, portanto, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Justen Filho², *in verbis*: A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as necessidades. 1 A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIACÃO JUDICIAL.² In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438. Analisando a questão, o Superior Tribunal de Justiça proferiu acórdão em que adota entendimento da possibilidade de revogação das licitações, por razões de conveniência e oportunidade, mesmo após a adjudicação e homologação do certame. Vejamos: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ANULAÇÃO. RECURSO PROVIDO. 1. A licitação, como qualquer outro procedimento



administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e da Súmula 473/STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação, a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente. Nesse sentido : MS 12.047/DF , 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007; RMS 1.717/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Hélio Mosimann, DJ de 14.12.1992.(RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.927 RS (2009/0034015-3)). Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, c, dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Ituverava - SP, 27 de março de 2023. Vinicius Marins de Oliveira, Secretário Municipal de Administração. Luiz Antônio de Araújo, Prefeito Municipal.